



PREFEITURA DE OURINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

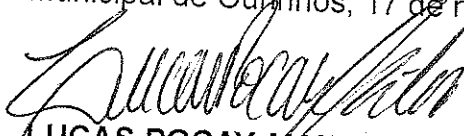
LEI Nº. 6.581, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município o "Dia Municipal do Policial Militar Veterano", a ser comemorado no dia 26 de março, anualmente.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 27 de fevereiro de 2020 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Mário Sérgio Pazianoto.

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do Município o "Dia Municipal do Policial Militar Veterano", a ser comemorado no dia 26 de março, anualmente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 17 de março de 2020.


LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretario Municipal de Administração

Lei nº. 6.581 - Policial Veterano

Publicada na LEI Nº. 6.581 do Município
Edição nº 1389
Circulou em 26 / 03 / 2020
Conteúdo por Dezimir